

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Poder Legislativo Municipal - Aprova as contas do Município de Leandro Ferreira/MG; Exercício Financeiro 2021, com as Recomendações Insertas no Parecer Prévio e dá outras providências

A Câmara Municipal de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas públicas do Município de Leandro Ferreira/MG, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos exatos termos do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme disposto no processo nº 1120628 – TCEMG.

Parágrafo Único – À Secretaria da Câmara compete a adoção das ulteriores providências e remessa da documentação ao TCEMG no prazo regimentale a comunicação aos órgãos de fiscalização.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leandro Ferreira, Minas Gerais, 22 de agosto de 2025.

EGNALDO
RODRIGUES:585499946
34
Assinado de forma digital por
EGNALDO RODRIGUES:58549994634
Dados: 2025.08.11 18:23:14 -03'00'



EGNALDO RODRIGUES

Vereador Presidente



LEANDRO RODRIGUES LACERDA TEIXEIRA

Vereador Vice-Presidente



CLAUDINEI LIBÉRIO DOS SANTOS

Vereador Secretário